



DMS 056/25

25 de março de 2025

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas

Ref. Remuneração Exclusiva para o Executante

Prezados(as) Cooperados(as),

A Unimed Campinas informa que, a partir de **31.03.2025**, foram implementadas novas regras de remuneração para determinados procedimentos, conforme diretrizes estabelecidas pela Unimed Brasil. A remuneração dos procedimentos listados abaixo será realizada exclusivamente para o profissional **EXECUTANTE**.

Essa medida tem como objetivo alinhar as práticas de remuneração, garantindo maior conformidade e equidade nos processos de pagamento.

Lista Referencial dos Honorários:**40.81.323-1 - COLOCAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL OU PORTOCATH****30.91.309-8 - DISSECÇÃO DE VEIA COM COLOCAÇÃO DE CATETER VENOSO****30.90.616-4 - CATETERISMO DA ARTÉRIA RADIAL - PARA PAM****30.91.301-2- IMPLANTE DE CATETER VENOSO CENTRAL POR PUNÇÃO, PARA NPP, QT, HEMODEPURAÇÃO OU PARA INFUSÃO DE SOROS/DROGAS**

Ressaltamos a importância de aderir a essas diretrizes para assegurar a correta aplicação das regras e evitar quaisquer inconsistências nos processos de remuneração.

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio do e-mail: nes@unimedcampinas.com.br

Atenciosamente,

Assinado por:

17B1964C3C514D2
Dr. Antônio Claudio Guedes Chispim
Diretor Médico-Social

DocuSigned by:

B2B4F9F377034CD
Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados